



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 288/2018 PROEN

Terceira chamada para readmissão, referente ao edital 241/2018 PROEN

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos estudantes dos Cursos de Engenharia Química/CCET e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia/ Campus de Balsas para Readmissão no curso respectivo, com base nos artigos **35, I e II e 155, § 2º**, da Resolução nº 1175/2014-CONSEPE, que aprova **as Normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**, conforme a seguir:

1. Conforme disposto no edital 241/2018 PROEN, de primeira chamada para readmissão nos cursos acima referidos, os estudantes constantes no Anexo I ficam convocados a comparecer, no prazo de 30 dias a partir desta publicação, à respectiva Coordenadoria para regularizar sua situação acadêmica;
 - 1.1 Os estudantes que atenderem a esta convocação serão readmitidos para cumprimento de suas obrigações curriculares pendentes, conforme o calendário acadêmico;
 - 1.2 Aos estudantes readmitidos poderá ser exigido o cumprimento do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, a depender da data prevista de colação de grau e do calendário do ENADE;
2. Após o prazo indicado no item 1, cada Coordenadoria de Curso encaminhará a Pró-Reitoria de Ensino os nomes dos estudantes que compareceram e se manifestaram favoráveis à readmissão;
3. A Pró-Reitoria de Ensino publicará um terceiro edital de convocação com o nome dos estudantes que não compareceram à chamada do primeiro edital, solicitando que compareçam, em novo prazo de 30 dias, à Coordenadoria do Curso respectivo para regularizar sua situação acadêmica;
4. Caso ainda reste algum estudante que não tenha atendido às convocações, a Coordenadoria comunicará formalmente essa ocorrência à PROEN.
5. A readmissão de curso está condicionada ao pagamento de taxa pelo estudante, por meio de Guia de Recolhimento da União;
6. Configurado o não atendimento do estudante a nenhuma das convocações, a PROEN promoverá o seu desligamento do curso respectivo;
7. Para maiores informações, os convocados poderão entrar em contato com as coordenações pelo telefone 3272-8283 (Engenharia Química/CCET) e pelo email coordenacaobictbalsas@ufma.br (BICT/Balsas);
8. O estudante que for desligado da UFMA poderá pleitear novo ingresso por meio de processo seletivo;
9. Caso algum estudante constante no anexo único já tenha regularizado sua situação acadêmica junto à Coordenação, desconsidere a presente convocação.

São Luís, 21 de dezembro de 2018.

Profª Drª Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos
Pró-Reitora de Ensino em exercício

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO ÚNICO (referente ao edital 241/2018 PROEN)

Listagem de alunos convocados para READMISSÃO, conforme levantamento das Coordenadorias

- Engenharia Química/CCET

	NOME DO DISCENTE	Nº MATRÍCULA
1.	JOSAN ALCÂNTARA OLIVEIRA	2012024241
2.	MARIA CATARINA OLIVEIRA MARQUES	2014050830
3.	AMANDA CAMPOS DE GODOI AMARO	2014033221
4.	THYAGO JONES ROSA DE JESUS	2015003915
5.	NATALIA BARROS FALCAO	2013051520
6.	GABRIEL CARVALHO GUIMARAES	2013052492
7.	FRANCISCO RUAN CARLOS DE ARAUJO SANTOS	2017028520
8.	KARINA MORAES BARROS	2015061202

- Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia/BALSAS

	NOME DO DISCENTE	Nº MATRÍCULA
1.	ANTONIO JOSE SANTOS DIAS	2015032784
2.	ARTHUR DA SILVA RODRIGUES	2017065158
3.	DEBORAH ELLEN SOUSA FARIAS	2017035678
4.	FABIOLA DA SILVA FERNANDES	2017063977
5.	GABRIEL DA SILVA LIMA	2017035758
6.	HELENIL SOUZA DE OLIVEIRA	2014047085
7.	ISMAEL ALVES DE SOUSA	2017058850



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

8.	JOAO PEDRO SILVA SOUZA	2015038625
9.	JOSE ELIZALDO ARAUJO DA SILVA	2016032205
10.	JULIETE COUTINHO SANTOS	2017053424
11.	LEANDRO BARBOSA DO AMARAL GUIMARAES	2015032819
12.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2015038634
13.	RODRIGO GUIMARAES CHAGAS	2014047129
14.	ALANE KAROLLINY SOUZA COSTA	2015038680
15.	ALEXANDRE TOLEDO SILVA PISSAIA	2014031432
16.	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	2015060500
17.	GENIAS BRANDÃO DE ALENCAR	2017035767
18.	GERSON COSTA RAMALHO	2017035767
19.	LOURINALDA DOS SANTOS SILVA	2015038788
20.	MARCO ANDRE DE CARVALHO MENEGON	2015047580
21.	NIVIA SOUSA CORREIA	2017035909